



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 3 / nº 365 - Segunda, 13 de novembro de 2023



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 1749 de 03 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 6.459.461,98 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 6.459.461,98 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

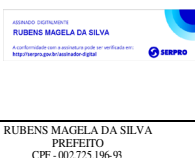
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	2.299,75
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	2.299,75
04.0620006.2.0305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$	2.299,75
3191.13-Obrigações Patronais		R\$	2.299,75
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	47.714,08
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	47.714,08
04.1220001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	3.903,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	3.903,00
04.1220001.2.0018-	MANUT. DE CONVENIOS C/ OUT. ESFERAS DE GOVERNO	R\$	43.412,84
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	2.850,00
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	34.418,27
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	4.425,56
3191.13-Obrigações Patronais		R\$	1.719,01
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	398,24
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	398,24
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	2.617.275,16
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	2.617.275,16
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	479.498,20
3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS		R\$	479.498,20
12.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	55.804,44
3191.13-Obrigações Patronais		R\$	55.804,44
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.950.030,64
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	1.595.342,61
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	354.688,03
12.3670038.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	130.342,73
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	107.499,16
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	22.843,57
13.3920042.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.599,15
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	1.599,15
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	2.313,89
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	2.313,89
04.1220001.2.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$	1.313,89
3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS		R\$	1.313,89
22.6610027.1.0009-	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ	R\$	1.000,00
4490.51-Obras e Instalações		R\$	1.000,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	593.534,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	593.534,00
04.1220001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$	593.534,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	593.534,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	614.029,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	614.029,00
15.4520059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$	122.680,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	122.680,00
15.4520059.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$	491.349,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	491.349,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	2.327.034,22
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.886.179,02
10.3010024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.886.179,02
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	818.624,05
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	664.048,84
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	200.917,05
3191.13-Obrigações Patronais		R\$	202.589,08
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	319.904,13
10.3020024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$	30.000,00
3350.43-Subvencoes Sociais		R\$	30.000,00
10.3020024.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	R\$	48.529,05
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	48.529,05
10.3020024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	241.375,08
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	241.375,08
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	93.353,86
10.3030024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	81.179,76
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	28.571,75
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	39.063,41
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	6.809,34
3191.13-Obrigações Patronais		R\$	6.735,26
10.3030025.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$	12.174,10
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	12.174,10
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	27.597,21
10.3040024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	27.597,21
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		R\$	22.586,30
3190.13-Obrigações Patronais		R\$	5.010,91
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	69.263,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	69.263,00
08.1220001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	2.800,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	2.800,00
08.2440020.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$	66.463,00
3390.32-Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		R\$	54.942,00
3390.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$	11.521,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	118.485,06

02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$	57.359,84
08.244.0020.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	57.359,84
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	RS	46.944,84
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	10.415,00
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$	41.294,70
08.244.0020.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	41.294,70
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	RS	34.420,21
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	6.874,49
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL	R\$	19.830,52
08.244.0020.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	19.830,52
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	RS	15.232,50
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	4.598,02
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	15.274,53
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	15.274,53
20.605.0053.2.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS	RS	15.274,53
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	12.797,42
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	RS	2.477,11
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	52.239,29
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	52.239,29
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	RS	52.239,29
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	RS	52.239,29

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 159.461,98 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	41.287,03
0205 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	41.287,03
04. .0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	41.287,03
	3190.03- Pensões do RPPS e do Militar	RS	41.287,03
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	432.801,80
0207 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	432.801,80
12. .0034.1.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMI	RS	153.962,72
	4490.51- Obras e Instalações	RS	153.962,72
12. .0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	RS	753.303,60
	3390.30- Material de Consumo	RS	753.303,60
12. .0035.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC. EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	RS	125.535,48
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	125.535,48
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	2.313,89
0209 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	2.313,89
11. .0027.2.0081-	OPERAC. DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR-SINE	RS	1.313,89
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	RS	1.313,89
13. .0043.2.0088-	APOIO A EVENTOS CULT. ART. E TURISTICOS	RS	1.000,00
	3350.41- Contribuições	RS	1.000,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	923.589,72
0210 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	923.589,72
15. .0062.1.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	RS	597.437,00
	4490.51- Obras e Instalações	RS	597.437,00
17. .0061.1.0034-	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	RS	326.152,72
	4490.51- Obras e Instalações	RS	326.152,72
0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	617.960,57
0211 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	617.960,57
16. .0047.1.0036-	CONST. REF. AMPL. CASAS POPULARES	RS	617.960,57
	4490.51- Obras e Instalações	RS	617.960,57
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	614.029,00
0212 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	614.029,00
15. .0062.2.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	RS	614.029,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	614.029,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	48.529,05
0213 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	48.529,05
10. .0001.1.0110-	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	RS	48.529,05
	4490.51- Obras e Instalações	RS	48.529,05
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	42.174,10
0214 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	30.000,00
10. .0025.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	RS	30.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	30.000,00
0214 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	12.174,10
10. .0024.2.0163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	RS	12.174,10
	3390.30- Material de Consumo	RS	12.174,10
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	69.263,00
0215 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	69.263,00
08. .0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	2.800,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	2.800,00
08. .0018.2.0364-	MANUTENÇÃO DO PROJETO JOVEM PRODUTOR	RS	60.824,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	21.824,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	39.000,00
08. .0069.2.0392-	MANUT.DO CENTRO DE REF.APOIO AS MULHERES	RS	5.639,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.639,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	15.274,53
0218 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	15.274,53
20. .0053.2.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS	RS	15.274,53
	3350.41- Contribuições	RS	7.797,42
	3390.30- Material de Consumo	RS	5.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.477,11
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	52.239,29
0219 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	52.239,29
06. .0013.2.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	RS	52.239,29
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	52.239,29

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1750 de 03 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.957.064,18 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.957.064,18 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	123.662,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	123.662,00
04.062.0006.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	RS	123.662,00
	3390.91- Sentenças Judiciais	RS	123.662,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	113.760,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	113.760,00
04.126.0001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	RS	113.760,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	113.760,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	29.507,62
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	29.507,62
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	11.357,62
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	11.357,62
12.367.0038.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS	18.150,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	13.800,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	4.350,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	2.548.426,46
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	2.548.426,46
15.451.0046.1.0021-	CONST. E REVITAL. DE PONTES E VIADUTOS	RS	977.871,46
	4490.51- Obras e Instalações	RS	977.871,46
15.451.0062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	RS	1.570.555,00
	4490.51- Obras e Instalações	RS	1.570.555,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	479.768,10
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	123.230,00
10.301.0024.2.0124-	MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RS	123.230,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	123.230,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	328.068,10
10.302.0024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	RS	328.068,10
	3350.43- Subvencoes Sociais	RS	328.068,10
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	13.455,00
10.302.0025.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	RS	13.455,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	13.455,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	15.015,00
10.305.0024.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILANCIA EM SAUDE	RS	15.015,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	15.015,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	409.940,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	409.940,00
08.244.0020.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMILIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	RS	409.940,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	409.940,00
0217	- FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	252.000,00
02 17 04	- BLOCO PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE	R\$	252.000,00
08.244.0020.2.0185-	MANUT.PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I-FMÁS	RS	252.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	252.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o erário Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1751 de 03 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 133.875,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 133.875,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	133.875,00
13.122.0001.2.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS	14.000,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	14.000,00
13.391.0044.2.0227-	DESENVOLVIMENTO E PRESERV.PATRIM.CULTURAL	RS	400,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	400,00
13.391.0044.2.0228-	ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES MUSEOLÓGICAS	RS	46.800,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	36.300,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	RS	10.500,00
13.392.0043.2.0229-	DESENVOLV.E PRESERVAÇÃO DO ARTESANATO	RS	21.900,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	4.500,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	RS	12.000,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	RS	5.400,00
13.392.0043.2.0231-	DESENV.DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA	RS	8.100,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	RS	8.100,00
13.392.0043.2.0233-	DESENVOLV.AS ATIVIDADES PESQUISA E PROJETOS	RS	11.675,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	6.075,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	RS	5.600,00
13.392.0043.2.0236-	DESENV.ATIVIDADES DO TEATRO MUNICIPAL	RS	31.000,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	RS	31.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$133.875,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value (R\$). Includes items like 'FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ' and 'OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO'.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1752 de 03 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 63.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value (R\$). Includes items like 'INST. DE PREVIDENCIA MUNC. ARAXA-IPREMA' and 'ADMINISTRAÇÃO NEGÓC.JURÍDICOS DO INSTITUTO'.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value (R\$). Includes items like 'INST. DE PREVIDENCIA MUNC. ARAXA-IPREMA' and 'DESENV.OPER.ATIV.FINANC.PREVIDENCIARIA'.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1753 de 03 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.578.097,06 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 4.578.097,06 (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil e noventa e sete reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value (R\$). Includes items like 'PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO' and 'ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS'.

Large table with 3 columns: Item number, Description, and Value (R\$). Includes items like 'Obrigacoes Patronais', 'GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS', and 'SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO'.

	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 378,60
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 1.110.089,40
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 1.110.089,40
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 126.801,31
	3390.47- Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 61.801,31
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
04.122.0001.2.0015-	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 33.887,06
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 21.887,06
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
04.122.0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	R\$ 46.964,98
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.626,79
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.338,19
04.122.0001.2.0315-	APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 1.795,05
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.795,05
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 900.400,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 900.400,00
28.843.0055.2.0032-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA DO BANCO BRASIL	R\$ 241,00
	4690.71- Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 241,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO	R\$ 137.705,18
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO	R\$ 137.705,18
12.122.0001.2.0377-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIO	R\$ 100.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
12.306.0033.2.0292-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$ 1.896,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 1.896,00
12.361.0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.040,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	R\$ 1.040,00
12.361.0034.2.0357-	MANUT. DE VIDEO MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 6.039,30
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.039,30
12.365.0035.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$ 9.132,86
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.132,86
12.365.0035.2.0051-	APOIO A ENTIDADES MANTENEDORAS DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 10.000,00
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$ 10.000,00
12.365.0035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 811,00
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 811,00
13.392.0042.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 8.786,02
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.786,02
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 635.975,93
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 635.975,93
12.365.0035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 635.975,93
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 635.975,93
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 7.100,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 7.100,00
04.122.0001.2.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$ 7.100,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
	3390.93- Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 2.100,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL. MOB.URBANA	R\$ 4.219,06
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL. MOB.URBANA	R\$ 4.219,06
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$ 4.219,06
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.219,06
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 804.363,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 804.363,00
04.122.0001.2.0283-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 11.933,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.850,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.083,00
15.452.0059.2.0110-	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	R\$ 30.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 30.000,00
15.452.0062.2.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	R\$ 720.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 720.000,00
15.452.0067.2.0103-	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	R\$ 42.430,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 42.430,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 21.707,20
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 21.707,20
10.122.0024.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 19.707,20
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 11.683,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.024,20
10.122.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 2.000,00
	3190.92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 2.000,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.743.484,93
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 873.463,08
10.301.0024.2.0124-	MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 9.000,00
	3390.48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 9.000,00
10.301.0024.2.0125-	MANUT.OPER.UNID.SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 221.021,58
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 218.251,58
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.770,00
10.301.0024.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 89.060,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 48.232,00
	3390.92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 828,00
10.301.0024.2.0127-	MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 317.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 312.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
10.301.0024.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 237.381,50
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 180.000,00
	3390.48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 160.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 9.381,50
02 14 03	- BLOCO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 654.492,27
10.302.0024.2.0138-	OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 11.000,00
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 1.000,00
10.302.0024.2.0139-	OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 18.529,10
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.529,10
10.302.0024.2.0141-	OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$ 102.056,08
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 90.941,08
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.115,00
10.302.0024.2.0142-	MANUT. AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSICOSSOCIAL-AD	R\$ 20.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.302.0024.2.0148-	MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS -CEO	R\$ 14.534,10
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 4.534,10
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.302.0024.2.0149-	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	R\$ 1.800,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.800,00
10.302.0024.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$ 394.228,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 304.228,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 90.000,00
10.302.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 70.166,99

10.302.0024.2.0400-	MANUTENÇÃO DA UNISA	R\$ 22.178,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 12.500,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.678,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 215.529,58
10.304.0024.2.0160-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$ 20.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.304.0024.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 20.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.304.0024.2.0162-	MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$ 19.529,58
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.529,58
10.304.0024.2.0163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 151.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 151.000,00
10.305.0024.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 61.093,90
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 61.093,90
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 55.623,90
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.623,90
08.243.0018.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 1.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 1.000,00
08.244.0069.2.0028-	MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	R\$ 4.470,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.470,00
0217	- FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 40.280,00
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 40.280,00
08.244.0020.2.0173-	MANUT DA ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 40.280,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.280,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 10.740,00
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 10.740,00
20.608.0053.2.0387-	MANUTENÇÃO DO PROJETO PORTEIRA A DENTRO	R\$ 10.740,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.740,00
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 500,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 500,00
26.782.0060.1.0053-	IMPLANT. REF.AMPL.SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$ 500,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1757 de 05 de julho de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8092 de 05 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 50.000,00
13.392.0043.1.0319-	REPASSE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMPRE UM PAPO.	R\$ 50.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 50.000,00
13.392.0043.2.0088-	APOIO A EVENTOS CULT. ART. E TURISTICOS	R\$ 50.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1758 de 05 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 65.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8087 de 05 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 65.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 65.000,00
08.244.0021.2.0328-	REPASSE PARA ASSOC.MÁRTIR FILOMENA	R\$ 65.000,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	65.000,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	65.000,00
08.244.0020.2.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$	65.000,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$	65.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1759 de 05 de julho de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8078 de 30 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	50.000,00
23.695.0054.1.0317-	AS. DE M. E AMIGOS DOS B. ADHEMAR R. VALE, ANDREIA, AREA III E	50.000,00
3350.41-	Contribuicoes	50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
23.691.0031.2.0322-	APOIO A ENTIDADES	R\$	50.000,00
3350.41-	Contribuicoes	R\$	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1760 de 05 de julho de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 5.740,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8077 de 30 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.740,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.740,00
10.122.0024.1.0318-	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EX MORADORES DO BARREIRO E	5.740,00
3350.41-	Contribuicoes	5.740,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	5.740,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	5.740,00
10.304.0024.2.0162-	MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$	5.740,00
3390.30-	Material de Consumo	R\$	5.740,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1775 de 18 de julho de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 20.300,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8080 de 30 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 20.300,00 (vinte mil trezentos reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	20.300,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	20.300,00
27.812.0065.1.0316-	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - APAE	20.300,00
3350.41-	Contribuicoes	20.300,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$20.300,00 (vinte mil trezentos reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	20.300,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	20.300,00
08.244.0020.2.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$	20.300,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$	20.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1776 de 18 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 30.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	30.000,00
01.031.0005.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	15.000,00
3390.14-	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00
01.122.0001.2.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
3390.14-	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	R\$	30.000,00
01.031.0005.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	R\$	30.000,00
3390.30-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	5.000,00
3390.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93



e.DOMA

DECRETO N.º 1777 de 18 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 810.500,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementação entre administrações de R\$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil quinhentos reais) , nas dotações orçamentárias abaixo

Código	Descrição	Valor
0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	810.500,00
01.0310005.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	53.000,00
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3190.13-	Obrigações Patronais	13.000,00
01.1220001.1.0059-	CONST.REFE.AMPL. PRÓPRIO DA CAMARA	180.000,00
4490.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
01.1220001.2.0218-	ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	64.500,00
3390.49-	Auxílio-Transporte	64.500,00
01.1220001.2.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	513.000,00
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
3191.13-	Obrigações Patronais	13.000,00
3390.30-	Material de Consumo	20.000,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$810.500,00 (oitocentos e dez mil quinhentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Código	Descrição	Valor
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 810.500,00
0210 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 810.500,00
17.512.0061.1.0034-	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	R\$ 810.500,00
4490.51-	Obras e Instalações	R\$ 810.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBENS MAGELA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1778 de 21 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 257.960,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8097 de 21 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 257.960,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Código	Descrição	Valor
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	257.960,00
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	257.960,00
12.3640039.2.0063-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE	257.960,00
3350.43-	Subvencões Sociais	257.960,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$257.960,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Código	Descrição	Valor
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 257.960,00
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 257.960,00
12.361.0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 257.960,00
3390.30-	Material de Consumo	R\$ 257.960,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBENS MAGELA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1780 de 21 de julho de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.566.255,52 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8102 de 21 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.566.255,52 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Código	Descrição	Valor
0222	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	3.566.255,52
02 22 01	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	3.566.255,52
08.241.0020.2.0249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	3.566.255,52
3350.43-	Subvencões Sociais	3.566.255,52

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBENS MAGELA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1782 de 01 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 7.946.620,96 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 7.946.620,96 (sete milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Código	Descrição	Valor
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	21.255,70
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	21.255,70
04.0620006.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.978,65
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.978,65
04.0620006.2.0011-	PAGAMENTO DE PRECATORIOS ADMINISTRATIVOS	19.277,05
3390.91-	Sentenças Judiciais	19.277,05
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	876.158,46
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	876.158,46
04.0620055.2.0012-	DESPESAS RESULTANTES DAS EXECUÇÕES JUDICIAIS	24.260,00
3390.91-	Sentenças Judiciais	24.260,00
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	775.398,46
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717.622,94
3190.13-	Obrigações Patronais	57.775,52
04.1230010.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	76.500,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.500,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	3.247.080,13
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	3.247.080,13
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	831.786,67
3390.46-	Auxílio-alimentação	280.000,00
3391.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	551.786,67
12.3610034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	79.355,00
3390.40-	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	79.355,00
12.3650035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	118.291,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.291,00
12.3650035.2.0046-	MANUT. ATIV.D. ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	2.218,73
3390.40-	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	2.218,73
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	1.915.803,81
3190.04-	Contratação por Tempo Determinado	1.584.253,14
3190.13-	Obrigações Patronais	331.550,67
12.3670038.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	100.515,92
3190.04-	Contratação por Tempo Determinado	100.515,92
13.3920042.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	199.109,00
3190.04-	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3190.13-	Obrigações Patronais	49.109,00
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	60.618,10
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	60.618,10
04.1220001.2.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	60.618,10
3390.40-	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	60.618,10
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	454.486,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	454.486,00
15.4520059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	454.486,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.486,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	694.547,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	694.547,00
10.1220024.2.0122-	MANUT. AÇÕES DO SETOR DE CAMARA TÉCNICA	694.547,00
3390.32-	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	371.300,00
3390.91-	Sentenças Judiciais	323.247,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.232.033,68
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.808.827,25
10.3010024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	1.808.827,25
3190.04-	Contratação por Tempo Determinado	782.713,42
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628.795,12
3190.13-	Obrigações Patronais	196.075,94
3191.13-	Obrigações Patronais	201.242,77
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	423.206,43
10.3020024.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.3020024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	223.206,43
3190.13-	Obrigações Patronais	223.206,43
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	10.970,35
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	10.970,35
08.1220001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.000,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.2430018.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	9.970,35
3390.30-	Material de Consumo	9.970,35
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	54.000,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	54.000,00
04.1220001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	54.000,00
3391.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	54.000,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	295.471,54
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	295.471,54
27.8120065.1.0106-	IMPL. DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MAX NEUMANN II	295.471,54
4490.51-	Obras e Instalações	295.471,54
0215	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 49.060,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 49.060,00
04.1220001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 24.800,00
3390.08-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	R\$ 24.800,00
04.1220001.2.0014-	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 24.260,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.260,00
0206	- CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 21.255,70
02 06 01	- CCONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 21.255,70

04.124.0004.2.0021-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	21.255,70
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.255,70
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	3.247.080,13
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	3.247.080,13
12.122.0001.2.0388-	PROJETO TV ARAXA EDUCA	R\$	199.109,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	99.109,00
12.361.0034.1.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMI	R\$	118.291,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	118.291,00
12.361.0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	611.550,67
	3390.30- Material de Consumo	R\$	280.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	331.550,67
12.361.0034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.684.769,06
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.684.769,06
12.361.0034.2.0324-	MANUT.CONVENIOS RELAC.AO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	100.000,00
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$	100.000,00
12.361.0034.2.0403-	MANUTENÇÃO DO COMBUSTIVEL DA FROTA DA PMA	R\$	81.573,73
	3390.30- Material de Consumo	R\$	81.573,73
12.364.0039.2.0063-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTEI	R\$	250.000,00
	3350.41- Contribuições	R\$	250.000,00
12.365.0035.1.0306-	COBERT. QUADRA POL.CEMEJ QUEROBINA BORGES	R\$	60.000,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	60.000,00
12.367.0038.2.0381-	MANUTENÇÃO DO PROJETO AME	R\$	141.786,67
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	141.786,67
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	61.284,05
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	61.284,05
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	665,95
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	665,95
23.691.0031.2.0090-	APOIO E INCENTIVO AS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	R\$	60.618,10
	3350.41- Contribuições	R\$	60.618,10
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	2.470.937,05
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	2.470.937,05
15.451.0046.1.0022-	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	R\$	132.947,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	132.947,00
15.451.0062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$	454.486,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	454.486,00
15.451.0062.1.0029-	CONST. E REF.MUROS DE ARRIMOS, CERCAS E ALAMBRADOS	R\$	536.800,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	536.800,00
15.451.0062.1.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	R\$	295.471,54
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	295.471,54
15.452.0059.2.0439-	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RUA SANTA CATARINA	R\$	200.000,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	200.000,00
17.512.0061.1.0034-	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	R\$	774.732,51
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	774.732,51
17.512.0061.1.0035-	CONST.GALERIAS,BUEIROS E AGUAS PLUVIAIS	R\$	76.500,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	76.500,00
0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	2.033.033,68
02 11 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	2.033.033,68
16.482.0047.1.0036-	CONST. REF. AMPL. CASAS POPULARES	R\$	2.032.033,68
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	2.032.033,68
16.482.0047.2.0396-	MANUTENÇÃO DO PLANO LOCAL DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	R\$	1.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	9.970,35
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	9.970,35
08.122.0001.2.0398-	MANUTENÇÃO DO PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO	R\$	9.970,35
	3390.30- Material de Consumo	R\$	9.970,35
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	54.000,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	54.000,00
06.181.0013.2.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	R\$	54.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$	54.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1783 de 01 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 5.395.907,06 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 5.395.907,06 (cinco milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sete reais e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	621.340,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	621.340,00
04.122.0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
04.126.0001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	551.340,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	551.340,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	700.896,80
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	700.896,80
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.120,00
	3390.30- Material de Consumo	27.120,00
12.306.0033.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	275.307,80
	3390.30- Material de Consumo	275.307,80
12.306.0033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	278.400,00
	3390.30- Material de Consumo	278.400,00
12.306.0033.2.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO -EJA	91.369,00
	3390.30- Material de Consumo	91.369,00
12.306.0033.2.0295-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.700,00
	3390.30- Material de Consumo	28.700,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	1.301.704,07
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	1.301.704,07

15.451.0062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$	1.270.617,96
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	1.270.617,96
15.451.0062.1.0029-	CONST. E REF.MUROS DE ARRIMOS, CERCAS E ALAMBRADOS	R\$	31.086,11
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	31.086,11
0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	66.870,00
02 11 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	66.870,00
16.482.0047.2.0395-	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAOS A OBRA	R\$	66.870,00
	3390.32- Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	R\$	66.870,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	555.438,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	555.438,00
15.452.0059.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$	555.438,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	555.438,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1.503.932,08
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	245.135,91
10.301.0024.2.0124-	MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$	1.135,91
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.135,91
10.301.0024.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	244.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	244.000,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.258.796,17
10.302.0024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$	545.796,17
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$	545.796,17
10.302.0024.2.0399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$	713.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	103.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	610.000,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	416.120,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	416.120,00
08.244.0018.2.0364-	MANUTENÇÃO DO PROJETO JOVEM PRODUTOR	R\$	2.500,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
08.244.0020.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMILIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$	413.620,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	413.620,00
0217	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1.320,00
02 17 01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1.320,00
08.244.0020.2.0178-	MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	R\$	1.320,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.320,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	228.286,11
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	228.286,11
27.812.0065.1.0106-	IMPL. DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MAX NEUMANN II	R\$	228.286,11
	4490.51- Obras e Instalações	R\$	228.286,11

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1784 de 01 de agosto de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 39.733,59 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8048 de 07 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 39.733,59 (trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	39.733,59
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	39.733,59
10.303.0025.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$	39.733,59
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	39.733,59

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$39.733,59 (trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	39.733,59
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	39.733,59
10.301.0024.2.0127-	MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	39.733,59
	3390.30- Material de Consumo	R\$	39.733,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1785 de 01 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8064 de 22 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 8.951,00 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	8.951,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	8.951,00
08.244.0063.1.0314-	PROJETO VIDA EM MOVIMENTO	R\$	8.951,00

3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

8.951,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$8.951,00 (oito mil novecentos e cinqüenta e um reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1786 de 01 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.788.841,85 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 3.788.841,85 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	52.500,00
02 01 02	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.500,00
04.1220001.20004	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.500,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.500,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	4.199,27
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	4.199,27
04.0620006.20008	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
	3390.93-Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
04.0620006.20305	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.199,27
	3191.13-Obrigacoes Patronais	2.199,27
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	486.794,05
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	486.794,05
04.1220001.20013	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	85.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	85.000,00
04.1220001.20017	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.575,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.575,00
04.1220001.20018	MANUT. DE CONVENIOS C/ OUT. ESFERAS DE GOVERNO	39.790,75
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	2.850,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.843,31
	3190.13-Obrigacoes Patronais	4.093,44
	3191.13-Obrigacoes Patronais	3.004,00
04.1220001.20019	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	5.711,40
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.711,40
04.1220001.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	4.111,90
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	4.111,90
04.1260001.20026	DESENV.OPERAC.SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	350.605,00
	3390.40-A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	350.605,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	707.564,94
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	707.564,94
12.1220001.20038	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	19.000,00
12.1220001.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	56.846,66
	3191.13-Obrigacoes Patronais	56.846,66
12.3060033.20294	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	3.167,00
	3390.30-Material de Consumo	3.167,00
12.3610034.20055	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	28.110,00
	3390.30-Material de Consumo	560,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.550,00
12.3610034.20057	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	14.261,20
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.261,20
12.3640039.20063	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE	500.000,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	500.000,00
12.3650035.20045	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRÉCHE	34.316,76
	3390.40-A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	34.316,76
12.3650035.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	17.231,41
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	6.600,00
	3190.13-Obrigacoes Patronais	10.631,41
12.3670038.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	34.631,91
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	11.229,81
	3190.13-Obrigacoes Patronais	23.402,10
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.324.184,91
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.324.184,91
12.3610034.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	1.324.184,91
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	1.324.184,91
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	6.926,24
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	6.926,24
04.1220001.20280	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	6.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	6.000,00
04.1220001.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	926,24
	3191.13-Obrigacoes Patronais	926,24
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	4.000,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	4.000,00
04.1220001.20094	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	4.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	4.000,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	97.880,29
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	97.880,29
04.1220001.20097	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	230,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230,00
15.4520059.20105	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	32.579,29
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.579,29
15.4520067.20102	MANUT. DAS ATIV. DO CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA	65.071,00
	3390.30-Material de Consumo	65.071,00

0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.500,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.500,00
10.1220024.20120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	8.500,00
	3390.93-Indenizacoes e Restituicoes	8.500,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	880.333,91
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	213.954,18
10.3010024.20125	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	17.457,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.457,00
10.3010024.20126	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	185.500,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.500,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	173.000,00
10.3010024.20131	MANUT.AUXILIO MORADIA/ALIMENT.PROG.MAIS MEDICOS	9.000,00
	3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.000,00
10.3010024.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	1.997,18
	3190.13-Obrigacoes Patronais	1.733,38
	3191.13-Obrigacoes Patronais	263,80
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	521.514,39
10.3020024.20140	APOIO AOS USUÁRIOS DO SUS	36.000,00
	3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	36.000,00
10.3020024.20147	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	350.000,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	350.000,00
10.3020024.20149	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	3.540,00
	3390.30-Material de Consumo	3.540,00
10.3020024.20150	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	29.645,00
	3390.30-Material de Consumo	12.925,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.720,00
10.3020024.20151	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	99.040,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43.890,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.150,00
10.3020024.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	1.289,39
	3190.13-Obrigacoes Patronais	1.289,39
10.3020024.20399	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	2.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	74.154,43
10.3030024.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	74.154,43
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	25.839,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.453,89
	3190.13-Obrigacoes Patronais	6.130,24
	3191.13-Obrigacoes Patronais	6.731,30
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	70.710,91
10.3040024.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	70.710,91
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	20.928,83
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.571,39
	3190.13-Obrigacoes Patronais	4.643,19
	3191.13-Obrigacoes Patronais	1.567,50
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	49.300,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	49.300,00
08.1220001.20166	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	47.200,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.200,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	30.000,00
08.2430018.20168	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	2.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
08.2440020.20169	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	100,00
	3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	124.621,71
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	72.580,63
08.2440020.20182	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	15.575,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.575,00
08.2440020.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	57.005,63
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	46.638,21
	3190.13-Obrigacoes Patronais	10.367,42
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	30.417,45
08.2440020.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	30.417,45
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	24.894,47
	3190.13-Obrigacoes Patronais	5.522,98
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	21.623,63
08.2440020.20385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	21.623,63
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	16.705,70
	3190.13-Obrigacoes Patronais	4.917,93
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	35.036,53
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	35.036,53
04.1220001.20188	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	19.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	19.000,00
20.6050053.20196	MANUT.CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS	14.324,53
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.847,42
	3191.13-Obrigacoes Patronais	2.477,11
20.6060053.20198	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.212,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.212,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7.000,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7.000,00
27.1220001.20291	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	7.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	7.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3.788.841,85 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 52.500,00
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 52.500,00
04.122.0001.20002	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$ 52.500,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.500,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 4.199,27
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 4.199,27
04.062.0006.20008	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 1.000,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
04.062.0006.20010	ADMINISTRAÇÃO DE EXECUÇÕES JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
04.062.0006.20305	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 2.199,27
	3190.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 2.199,27
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 454.380,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 454.380,00
04.122.0001.20013	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 5.200,00
	3390.08-Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar	R\$ 5.200,00
04.122.0001.20014	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 1.000,00
	3390.33-Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.000,00
04.122.0001.20015	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 61.605,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 53.605,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00
04.122.0001.20017	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.575,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 1.575,00
04.122.0001.20020	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	R\$ 300.000,00

	3390.46- Auxilio-alimentacao	R\$ 300.000,00
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 85.000,00
	3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	R\$ 35.000,00
	3190.03- Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 50.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 707.564,94
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 707.564,94
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.846,66
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 75.846,66
12.306.0033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 3.167,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.167,00
12.361.0034.1.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMEN	R\$ 27.550,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 27.550,00
12.361.0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 560,00
	3390.48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 560,00
12.361.0034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 14.261,20
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 14.261,20
12.364.0039.2.0063-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTE	R\$ 500.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 500.000,00
12.365.0035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$ 34.316,76
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 34.316,76
12.365.0035.2.0046-	MANUT. ATIV.DA ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$ 17.231,41
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 8.050,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.181,41
12.367.0038.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 34.631,91
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 34.631,91
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.324.184,91
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.324.184,91
12.361.0034.2.0278-	APOIO A ENTID.MANTENEDORA ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 46.627,32
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$ 46.627,32
12.361.0034.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 1.277.557,59
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.273.783,06
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 3.774,53
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 56.540,29
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 56.540,29
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 56.540,29
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 56.540,29
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 31.501,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 31.501,00
04.122.0001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$ 4.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
15.452.0067.1.0305-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS E VELÓRIOS	R\$ 27.501,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 27.501,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 70.379,29
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 70.379,29
04.122.0001.2.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 230,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	R\$ 230,00
15.452.0059.2.0104-	OPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLHADOS	R\$ 354,29
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 354,29
15.452.0059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 6.797,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.797,00
15.452.0059.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 25.428,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 25.428,00
15.452.0067.2.0103-	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	R\$ 37.570,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 37.570,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 136.567,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 136.567,00
10.122.0024.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 136.567,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 82.390,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.177,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 752.266,91
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 67.186,57
10.301.0024.2.0125-	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 20.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10.301.0024.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.0127-	MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 22.186,57
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	R\$ 1.947,18
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 11.239,39
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
10.301.0024.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 15.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 409.971,50
10.302.0024.2.0148-	MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS -CEO	R\$ 21.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 21.000,00
10.302.0024.2.0149-	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	R\$ 3.540,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.540,00
10.302.0024.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$ 359.906,50
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 359.906,50
10.302.0024.2.0297-	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE	R\$ 100,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100,00
10.302.0024.2.0400-	MANUTENÇÃO DA UNISA	R\$ 25.425,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 25.425,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 275.108,84
10.304.0024.2.0160-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$ 46.154,43
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 46.154,43
10.304.0024.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
10.304.0024.2.0163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 5.150,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 5.150,00
10.304.0024.2.0297-	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE	R\$ 193.804,41
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 193.804,41
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 32.100,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 32.100,00
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 30.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.122.0020.2.0176-	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$ 100,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	R\$ 100,00
08.243.0018.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 2.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
0217	- FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 124.621,71
02 17 01	- FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 124.621,71
08.244.0020.2.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$ 15.575,00
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$ 15.575,00
08.244.0020.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 109.046,71
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 109.046,71

0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 35.036,53
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 35.036,53
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$ 19.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
20.605.0053.2.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 1.712,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.712,00
20.606.0053.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 14.324,53
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 14.324,53
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 7.000,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 7.000,00
27.122.0001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 7.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1810 de 04 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.242.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementação entre administrações de R\$ 3.242.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	3.242.000,00
01.0310005.2.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	212.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	3190.13- Obrigacoes Patronais	52.000,00
01.1220001.1.0059-	CONST.REF.E AMPL. PRÓPRIO DA CAMARA	720.000,00
	4490.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00
01.1220001.2.0218-	ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	258.000,00
	3390.49- Auxilio-Transporte	258.000,00
01.1220001.2.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	2.052.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00
	3191.13- Obrigacoes Patronais	52.000,00
	3390.30- Material de Consumo	80.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	960.000,00
Art. 2º	- Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3.242.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:	
0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 3.242.000,00
02 11 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 3.242.000,00
16.482.0047.1.0036-	CONST. REF. AMPL. CASAS POPULARES	R\$ 3.242.000,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 3.242.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1811 de 04 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 6.000.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0404	- INST. DE PREVIDENCIA MUNIC. ARAXA-IPREMA	6.000.000,00
09.1220001.2.0239-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	25.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
09.1220001.2.0241-	DESENV.OPER.ATIV.FINANC.PREVIDENCIARIA	357.000,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	64.000,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	3.000,00
	3390.47- Obrigacoes Tributarias e Contributivas	160.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
09.2720022.2.0243-	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS	5.583.000,00
	3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.733.000,00
	3190.03- Pensoes do RPPS e do Militar	850.000,00
09.8430055.1.0088-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	35.000,00
	4690.71- Principal da Divida Contratual Resgatado	35.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1812 de 03 de agosto de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 180.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8107 de 03 de agosto de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	180.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	180.000,00
23.695.0054.1.0320-	REPASSE A ASS. REG. DOS PRODUTORES DE QUEIJO MINAS ARTESANAL	180.000,00
33.50.41-	Contribuicoes	180.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0223	- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 180.000,00
02 23 01	- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 180.000,00
23.695.0054.2.0250-	APOIO E DESENV.TURISMO DE ARAXÁ E REGIÃO	R\$ 180.000,00
33.50.41-	Contribuicoes	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1813 de 04 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8065 de 22 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 374.508,52 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	374.508,52
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	374.508,52
12.3670038.1.0315-	PROJETO AURORA	374.508,52
3390.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	374.508,52

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$374.508,52 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1851 de 23 de agosto de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8108 de 03 de agosto de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00

10.1220001.1.0321-	TERMO DE FOMENTO COM AS. SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00
44.50.42-	Auxilios	50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00
08.244.0021.2.0429-	REPASSE A ENTIDADE P/ INSTAL. USINA FOTVOLTAICAS	R\$ 50.000,00
33.50.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1863 de 01 de setembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 9.175.131,89 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 9.175.131,89 (nove milhões cento e setenta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 2.199,27
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 2.199,27
04.0620006.2.0305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 2.199,27
31.91.13-	Obrigações Patronais	R\$ 2.199,27
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 966.007,97
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 966.007,97
04.1220001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 170.000,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 170.000,00
04.1220001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.102,00
33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.102,00
04.1220001.2.0018-	MANUT. DE CONVENIOS C/ OUT. ESFERAS DE GOVERNO	R\$ 40.547,18
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 2.850,00
31.90.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.979,11
31.90.13-	Obrigações Patronais	R\$ 3.714,07
31.91.13-	Obrigações Patronais	R\$ 3.004,00
04.1220001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	R\$ 5.711,40
33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.711,40
04.1220001.2.0315-	APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
33.90.48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 100.000,00
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 642.052,39
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 6.793,23
31.90.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 578.036,97
31.90.13-	Obrigações Patronais	R\$ 57.222,19
04.1260001.2.0026-	DESENV.OPERAC.SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	R\$ 1.595,00
33.90.40-	A Servicos de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	R\$ 1.595,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.595.143,33
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.595.143,33
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 2.510.914,00
33.90.46-	Auxilio-alimentacao	R\$ 1.380.300,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 1.130.614,00
12.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 57.905,45
31.91.13-	Obrigações Patronais	R\$ 57.905,45
12.3650035.1.0004-	CONST. REF. AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL.	R\$ 412.269,90
44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 412.269,90
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 1.471.208,76
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 1.202.806,90
31.90.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.545,43
31.90.13-	Obrigações Patronais	R\$ 264.856,43
12.3660037.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 3.358,30
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 3.358,30
12.3670038.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 118.386,92
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 96.891,06
31.90.13-	Obrigações Patronais	R\$ 21.495,86
13.3920042.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 21.100,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 21.100,00
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 28.284,81
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 28.284,81
04.1220001.2.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$ 11.200,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 11.200,00
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 6.215,80
31.91.13-	Obrigações Patronais	R\$ 6.215,80
13.3920043.2.0088-	APOIO A EVENTOS CULT. ART. E TURISTICOS	R\$ 10.869,01
33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.869,01
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 6.984,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 6.984,00
04.1220001.2.0094-	OPER. ATIV. SECRET.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 6.984,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 6.984,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 447.542,67
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 447.542,67
15.4520059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 447.542,67
33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 447.542,67
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.760.670,61
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.235.112,16
10.3010024.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 338.000,00
33.91.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 338.000,00
10.3010024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 1.897.112,16
31.90.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 863.710,26
31.90.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 614.970,81
31.90.13-	Obrigações Patronais	R\$ 216.512,78
31.91.13-	Obrigações Patronais	R\$ 201.918,31
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 239.693,49
10.3020024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 217.693,49

	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 863.710,26
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 614.970,81
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 216.512,78
	3191.13-Obrigações Patronais	R\$ 201.918,31
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 239.693,49
10.3020024.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 217.693,49
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 217.693,49
10.3020024.20399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 22.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 22.000,00
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 74.154,97
10.3030024.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 74.154,97
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 25.839,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.453,89
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 6.130,78
	3191.13-Obrigações Patronais	R\$ 6.731,30
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 211.709,99
10.3040024.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 211.709,99
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 20.056,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 187.204,45
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 4.449,54
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 95.105,55
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 95.105,55
08.1220001.20166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 85.605,55
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 32.405,55
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 53.200,00
08.2440020.20169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$ 9.500,00
	3390.32-Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 9.500,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 109.344,82
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 58.752,30
08.2440020.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 58.752,30
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 48.439,69
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 10.312,61
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 30.550,21
08.2440020.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 30.550,21
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 25.003,12
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 5.547,09
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	R\$ 20.042,31
08.2440020.20385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 20.042,31
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 15.395,18
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$ 4.647,13
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 46.724,53
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 46.724,53
04.1220001.20188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$ 32.400,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 32.400,00
20.6050053.20196-	MANUT.CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 14.324,53
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.847,42
	3191.13-Obrigações Patronais	R\$ 2.477,11
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 117.124,33
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 117.124,33
04.1220001.20201-	OPERAC.ATIV. SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	R\$ 115.000,00
	3391.97-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 115.000,00
06.1810013.20206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$ 2.124,33
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.124,33

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$9.175.131,89 (nove milhões cento e setenta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 13.595,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 13.595,00
04. .00102.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	R\$ 1.595,00
	3390.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 1.595,00
04. .00112.0031-	OPERAC.DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS	R\$ 12.000,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 12.000,00
0206	- CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 10.000,00
02 06 01	- CCONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 10.000,00
04. .00042.0021-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 412.269,90
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 412.269,90
12. .00341.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAM	R\$ 412.269,90
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 412.269,90
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 10.869,01
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 10.869,01
23. .00542.0093-	APOIO A EVENTOS DO TURISMO	R\$ 10.869,01
	3350.41-Contribuicoes	R\$ 10.869,01
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 753.423,48
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 753.423,48
17. .00611.0034-	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	R\$ 753.423,48
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 753.423,48
0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 500.926,28
02 11 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 500.926,28
16. .00471.0036-	CONST. REF. AMPL. CASAS POPULARES	R\$ 500.926,28
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 500.926,28
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 447.542,67
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 447.542,67
15. .00622.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	R\$ 447.542,67
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 447.542,67
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 41.905,55
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 41.905,55
08. .00692.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 32.405,55
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.405,55
08. .00182.0364-	MANUTENÇÃO DO PROJETO JOVEM PRODUTOR	R\$ 9.500,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 9.500,00
0216	- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 978.498,00
02 16 01	- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 978.498,00
08. .00182.0174-	POLITICA MUN.PROT.INT.CRIANÇAS ADOLESCENTE	R\$ 978.498,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$ 978.498,00
0222	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	R\$ 6.102,00
02 22 01	- FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 6.102,00
08. .00202.0249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 6.102,00
	4450.42-Auxilios	R\$ 6.102,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 1864 de 01 de setembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 8.481.401,41 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 8.481.401,41 (oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 89.200,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 89.200,00
04.0620006.20008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 89.200,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 89.200,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.884.659,00
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.884.659,00
12.1220001.20038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
12.3610034.20057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.513.200,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.513.200,00
12.3650035.10004-	CONST. REF. AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL.	R\$ 359.459,00
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 359.459,00
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 1.201.163,22
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 1.201.163,22
15.4510046.10021-	CONST. E REVITAL. DE PONTES E VIADUTOS	R\$ 1.201.163,22
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 1.201.163,22
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.205.232,93
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.205.232,93
04.1220001.20283-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 5.325,63
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.325,63
15.4520059.20106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 1.310,40
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.310,40
15.4520059.20111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$ 1.624.382,40
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.624.382,40
15.4520059.20281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	R\$ 565.000,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 565.000,00
23.6950054.20092-	MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CRISTO	R\$ 8.191,33
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.191,33
26.7820057.20115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 1.023,17
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.023,17
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.061.301,72
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 176.930,30
10.3010024.20125-	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 169.341,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.435,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 166.906,00
10.3010024.20128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 7.589,30
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 7.589,30
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.808.085,11
10.3020024.20141-	OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$ 33.456,87
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.456,87
10.3020024.20142-	MANUT. AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSICOSSOCIAL-AD	R\$ 8.008,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 8.008,00
10.3020024.20145-	IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO CAPS INFANTIL	R\$ 7.018,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.018,00
10.3020024.20147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$ 126.599,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$ 126.599,00
10.3020024.20148-	MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS -CEO	R\$ 675,37
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 675,37
10.3020024.20399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 1.632.327,87
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 273.408,00
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.358.919,87
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 76.286,31
10.3040024.20163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 49.345,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 49.345,00
10.3050024.20164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.995,41
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 1.344,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.651,41
10.3050024.20165-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 5.945,90
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 5.945,90
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 753.950,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 753.950,00
08.2430018.20168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 273.240,00
	3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 273.240,00
08.2440020.20169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$ 480.710,00
	3390.32-Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 31.200,00
	3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 449.510,00
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 35.894,54
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 15.664,54
08.2440020.20182-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	R\$ 15.664,54
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 15.664,54
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 20.230,00
08.2440020.20173-	MANUT DA ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 20.230,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 20.230,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 250.000,00
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 250.000,00
20.6060053.10049-	CONST. ALARG. E PAVIMENT. DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 250.000,00
	4490.51-Obras e Instalacoes	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBENS MAGELA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://wepg.gov.br/assinador-digital>

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBENS MAGELA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://wepg.gov.br/assinador-digital>

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-93

DECRETO N.º 1865 de 01 de setembro de 2023.**Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.500.000,00 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8102 de 21 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0216	- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 3.500.000,00
02 16 01	- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 3.500.000,00
08.24300182.0174-	POLITICA MUN.PROT.INT.CRIANÇAS ADOLESCENTE	R\$ 3.500.000,00
	33.50.43-Subvencoes Sociais	R\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1866 de 01 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 86.638,00 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8098 de 21 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 86.638,00 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 86.638,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 86.638,00
08.24400212.0465-	REPASSE AO INST. DAS ARTES E MOVIMENTO-MOVRT	R\$ 86.638,00
	33.50.43-Subvencoes Sociais	R\$ 86.638,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$86.638,00 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 86.638,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 86.638,00
08. .00202.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$ 86.638,00
	33.50.41- Contribuições	R\$ 86.638,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1867 de 01 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 3.102.451,07 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 3.102.451,07 (três milhões cent e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.400,00
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.400,00
04.1220001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$ 2.400,00
	33.90.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 2.400,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 150,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 150,00
04.0620006.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 150,00
	33.90.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 150,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 68.897,70
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 68.897,70
04.1220001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 68.897,70
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 68.897,70
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 178.140,67
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 178.140,67
12.3060033.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	R\$ 39.066,02

12.3060033.2.0293-	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 39.066,02
	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 31.679,00
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 31.679,00
12.3060033.2.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	R\$ 11.130,00
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 11.130,00
12.3610034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 68.553,00
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 63.993,00
	33.90.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 4.560,00
12.3610034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 27.510,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 27.510,00
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 202,65
	31.90.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 16,06
	31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 178,10
	31.90.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 8,49
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 744.390,22
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 744.390,22
12.3610034.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 744.390,22
	31.90.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 744.390,22
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 700.636,71
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$ 700.636,71
15.4510062.1.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	R\$ 700.636,71
	44.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 700.636,71
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 42.646,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 42.646,00
15.4520059.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 14.405,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 14.405,00
15.4520059.2.0281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	R\$ 28.241,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 28.241,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.932,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.932,00
10.1220024.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 1.932,00
	33.90.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 1.932,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 988.187,06
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 119.601,85
10.3010024.1.0041-	CONST. AMPL. REF. UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	R\$ 100.000,00
	44.90.51-Obras e Instalacoes	R\$ 5.218,00
10.3010024.2.0125-	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 1.529,00
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 3.689,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.664,94
10.3010024.2.0126-	MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
	33.90.14-Diarias - Pessoal Civil	R\$ 7.776,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.390,94
10.3010024.2.0131-	MANUT.AUXILIO MORADIA/ALIMENT.PROG.MAIS MEDICOS	R\$ 2.000,00
	33.90.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 2.000,00
10.3010024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 216,91
	31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 137,10
	31.90.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 49,65
	31.91.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 30,16
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 850.323,52
10.3020024.2.0137-	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 8.170,00
	33.90.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 8.170,00
10.3020024.2.0140-	APOIO AOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 41.560,00
	33.90.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 41.560,00
10.3020024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$ 689.848,84
	33.50.43-Subvencoes Sociais	R\$ 689.848,84
10.3020024.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 55.545,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.545,00
10.3020024.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	R\$ 51.250,50
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 51.250,50
10.3020024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 926,18
	31.90.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 926,18
10.3020024.2.0399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 3.023,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.023,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 18.261,69
10.3040024.2.0162-	MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$ 8.355,19
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.355,19
10.3040024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 9.906,50
	31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.339,00
	31.91.13-Obrigacoes Patronais	R\$ 1.567,50
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 69.314,11
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 69.314,11
08.1220001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 2.658,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 585,00
	33.90.40-A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 2.073,00
08.1220069.2.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 27.907,21
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 27.907,21
08.2430018.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 3.250,00
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 250,00
08.2440069.2.0028-	MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	R\$ 35.498,90
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 35.498,90
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 238.311,60
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 145.425,50
08.2440020.2.0178-	MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	R\$ 28.787,50
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 28.787,50
08.2440020.2.0180-	PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$ 116.638,00
	33.50.41- Contribuições	R\$ 66.638,00
	33.50.43-Subvencoes Sociais	R\$ 50.000,00
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 30.813,10
08.2440020.2.0182-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	R\$ 30.813,10
	33.90.30-Material de Consumo	R\$ 30.813,10
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	R\$ 3.000,00
08.2440020.2.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$ 3.000,00
	33.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
02 17 06	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	R\$ 59.073,00
08.2440020.2.0187-	MANUTENÇÃO DO SUAS	R\$ 59.073,00
	44.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.073,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 67.445,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 67.445,00
27.1220001.2.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 700,00
	33.90.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 700,00
27.8110065.1.0054-	CONST. REF. AMPL. GIN. QUADRAS E PRAÇAS ESPORTIVAS	R\$ 66.745,00
	44.90.51-Obras e Instalacoes	R\$ 66.745,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3.102.451,07 (três milhões cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.400,00
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.400,00
04. .00012.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$ 2.400,00

	3390.30- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 150,00
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 150,00
04.	.0006.2.0008- ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 150,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 68.897,70
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 68.897,70
04.	.0001.2.0013- OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 65.001,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.001,00
04.	.0001.2.0015- MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 3.896,70
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.896,70
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 178.140,67
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 178.140,67
12.	.0033.2.0292- ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$ 42.809,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 42.809,00
12.	.0033.2.0293- ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 39.066,02
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 39.066,02
12.	.0034.2.0055- DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 18.560,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 3.160,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.400,00
12.	.0034.2.0056- MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 49.993,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.993,00
12.	.0034.2.0057- MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 27.510,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 27.510,00
12.	.0035.2.0046- MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$ 178,10
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 178,10
12.	.0035.2.0358- MANUT. DE VIDEO MONITORAMENTO NAS CEMEIIS MUNICIPAIS	R\$ 24,55
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24,55
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 744.390,22
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 744.390,22
12.	.0034.2.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 744.390,22
	3110.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 744.390,22
0210	- SEC.MUN. OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 700.636,71
02 10 01	- SEC.MUN. OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 700.636,71
15.	.0062.1.0026- PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$ 700.636,71
	4490.51- Obras e Instalações	R\$ 700.636,71
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 42.646,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 42.646,00
15.	.0059.2.0104- OOPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	R\$ 15.813,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 15.813,00
15.	.0059.2.0106- MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 14.405,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.405,00
15.	.0059.2.0110- MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	R\$ 1.378,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 1.378,00
15.	.0059.2.0111- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$ 2.500,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
15.	.0059.2.0281- MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	R\$ 8.550,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 8.550,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 43.601,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 43.601,00
10.	.0024.2.0120- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 33.601,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 21.415,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 254,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.923,00
10.	.0024.2.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 10.000,00
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 946.518,06
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 31.484,02
10.	.0024.2.0125- MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 13.452,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.529,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.923,00
10.	.0024.2.0126- MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 3.528,04
	3390.14- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 137,10
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.390,94
10.	.0024.2.0127- MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 14.503,98
	3390.14- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.030,16
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 4.098,82
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.375,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 882.967,85
10.	.0024.2.0137- OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 9.742,36
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.742,36
10.	.0024.2.0138- OPERAC.CENTRO REF.EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 9.906,50
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.906,50
10.	.0024.2.0139- OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
10.	.0024.2.0141- OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$ 250,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 250,00
10.	.0024.2.0150- MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$ 732.974,98
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 732.974,98
10.	.0024.2.0151- MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 120.047,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 104.817,00
	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 15.230,00
10.	.0024.2.0400- MANUTENÇÃO DA UNISA	R\$ 4.047,01
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 877,01
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.170,00
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 32.066,19
10.	.0024.2.0160- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$ 935,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 935,00
10.	.0024.2.0161- MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 5.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.	.0024.2.0162- MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$ 8.355,19
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 4.200,00
	3390.32- Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 4.155,19
10.	.0024.2.0163- MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 7.776,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.776,00
10.	.0024.2.0164- MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 69.314,11
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 69.314,11
08.	.0001.2.0166- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 2.658,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 2.073,00
	3390.91- Sentenças Judiciais	R\$ 585,00

08.	.00692.0022- MANUT. DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 27.907,21
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.907,21
08.	.00182.0168- MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 3.250,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 250,00
08.	.00692.0028- MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	R\$ 35.498,90
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.498,90
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 238.311,60
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 57.201,60
08.	.00202.0178- MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	R\$ 28.787,50
	3390.32- Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 24.525,75
	3390.48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 4.261,75
08.	.00202.0179- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$ 11.776,10
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 11.776,10
08.	.00202.0180- PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVES INST.NÃO GOVERNAM.	R\$ 16.638,00
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$ 16.638,00
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 11.430,00
08.	.00202.0182- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	R\$ 11.430,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.430,00
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 166.680,00
08.	.00202.0173- MANUT DA ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 137.607,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.607,00
08.	.00202.0183- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CREAS/PAEFI	R\$ 29.073,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 29.073,00
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	R\$ 3.000,00
08.	.00202.0186- OOPERAC.DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$ 3.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 67.445,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 67.445,00
27.	.0001.2.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 700,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 700,00
27.	.00652.0210- MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	R\$ 25.550,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3390.31- Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	R\$ 10.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 550,00
	4450.02- Auxilios	R\$ 5.000,00
27.	.00652.0211- DESENV.MANUT.ATIV.DESP.LAZER .AMADOR E RURAL	R\$ 41.195,00
	3390.31- Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	R\$ 41.195,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1868 de 01 de setembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 30.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8125 de 01 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
13.392.0043.1.0327-	MOTO CLUBE 100 DESTINO	R\$ 30.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
23.00542.0093-	APOIO A EVENTOS DO TURISMO	R\$ 30.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1869 de 01 de setembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 30.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8127 de 01 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 30.000,00
13.392.0043.1.0326-	CLUBE ARAXAENSE DE VOO LIVRE	R\$ 30.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1871 de 06 de setembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 166.500,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8129 de 06 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
15.45200591.0330-	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PLÁSTICO, METAL E VIDRO DE 3350.41-Contribuicoes	R\$	166.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1872 de 06 de setembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 166.500,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8130 de 06 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
15.45200591.0323-	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES MATERIAIS RECICLÁVEIS 3350.41-Contribuicoes	R\$	166.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1873 de 06 de setembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 166.500,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8131 de 06 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis

mil quinhentos reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
15.45200591.0324-	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARAXÁ - 3350.41-Contribuicoes	R\$	166.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1874 de 06 de setembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 166.500,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8132 de 06 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	166.500,00
15.45200591.0325-	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE 3350.41-Contribuicoes	R\$	166.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1875 de 06 de setembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8133 de 06 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
13.39200431.0328-	ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE ARAXÁ 3350.41-Contribuicoes	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$	50.000,00
23.00542.0093-	APOIO A EVENTOS DO TURISMO 3350.41-Contribuicoes	R\$	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1882 de 14 de setembro de 2023.**Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 46.029,82 .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8135 de 14 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 46.029,82 (quarenta e seis mil e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	46.029,82
13.39200432.0503-	APOIO AS EMERGÊNCIAS LEI PAULO GUSTAVO	R\$	46.029,82
	3390.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	46.029,82

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor acima cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1884 de 20 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 281.000,00 .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	281.000,00
08.24300182.0262-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	104.000,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	R\$	13.000,00
	3390.46-Auxilio-alimentacao	R\$	41.000,00
08.24300182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	173.000,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	52.000,00
	3190.13-Obrigaçoes Patronais	R\$	56.000,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	R\$	65.000,00
08.24300182.0304-	MANUTENÇÃO DO PROG.FAMÍLIA ACOLHEDORA	R\$	4.000,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
	3191.13-Obrigaçoes Patronais	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	281.000,00
08.00182.0262-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	104.000,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	17.000,00
	3190.13- Obrigaçoes Patronais	R\$	35.000,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	R\$	28.000,00
	3390.49- Auxilio-Transporte	R\$	24.000,00
08.00182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	173.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$	150.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00
08.00182.0304-	MANUTENÇÃO DO PROG.FAMÍLIA ACOLHEDORA	R\$	4.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1885 de 20 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 68.000,00 .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	68.000,00
08.24300182.0262-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	68.000,00
	3390.46-Auxilio-alimentacao	R\$	68.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	68.000,00
08.00182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	30.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
08.00182.0304-	MANUTENÇÃO DO PROG.FAMÍLIA ACOLHEDORA	R\$	38.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1888 de 27 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 240.000,00 .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8146 de 27 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	240.000,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	240.000,00
10.30200242.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAUDE	R\$	240.000,00
	3360.45-Subvencoes Economicas	R\$	240.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	240.000,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	240.000,00
10.00242.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	240.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$	240.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1892 de 29 de setembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 24.130,00 .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil cento e trinta reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	24.130,00
13.12200012.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	5.850,00
	3390.47-Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	R\$	5.850,00
13.39200432.0229-	DESENVOLV.E PRESERVAÇÃO DO ARTESANATO	R\$	18.280,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	18.280,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$24.130,00 (vinte e quatro mil cento e trinta reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	24.130,00
13.00012.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	5.850,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.850,00
13.00432.0229-	DESENVOLV.E PRESERVAÇÃO DO ARTESANATO	R\$	18.280,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.280,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: **REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO**, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
9560 – DANIEL MORAIS SOLE	014.022.676-14	R. Felício da Rocha 85, Centro – Araxá/MG
103910 –ADEMAR JOSE DOS ANJOS	10.762.966/0001-10	Avn.Dr Pedro de Paula Lemos 1080,Micro Distrito Santa Rita-Araxa/MG
93072 – JOSE RAIMUNDO PEREIRA DUARTE	09.640.112/0001-81	Rod.BR 262 0 KM 693 Loja – Area Rural –Araxa/MG
183075 – LARISSA PAULA DE OLIVEIRA	097.063.026-38	Rua Francisco dos Santos 97, Centro –Araxa -MG
153718 – FIALHO E MONTANDON LTDA-ME	14.761.229/0001-53	Avn Imbiara 835,Centro – Araxa/MG
194185 – GLEISSON ALVES	32.546.326/0001-05	Rua Almeida Campos 220 Loja C,Centro –Araxa-MG
55809 – AGUINALDO TOMAZ MENDES JUNIOR	526.764.471-49	Rua Costa Senna 153,Centro –Araxa/MG
182031 – FABIANO BOAVENTURA-ME	26.199.065/0001-00	Rua Mariano de Avila 349 A,Centro-Araxa/MG
155105 – GRACIANO CONSULTORIA LTDA	15.362.900/0001-56	Rua Irineia Candida Borges,80 Sala 1-Mangueira I-Araxa/MG
84461 – UNIAO AGRICOLA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	07.692.891/0001-33	Avn Ministro Olavo Drummond 875 – Amazonas-Araxa/MG
178719 – PRIMER – PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS	24.203.560/0001-01	Rua Capitao Jose Porfirio 300,Centro – Araxa/MG
194460 – MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.743.533/0001-50	Rua Gildo Dutra 90 – Mangueira II – Araxa/MG
193995 – THAMI E THEUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	32.392.548/0001-10	Rua Juca Frederico 20 – Santo Antonio – Araxa/MG
156141 – VITOR JULIO FAGUNDES DA CRUZ	15.546.392/0001-66	Rua Nestor Castro Alves 50 A – Francisco Duarte-Araxa/MG
54936 – AGNALDO RIBEIRO	02.890.464/0001-46	Rua Tereza Dutra Batista,390 A- Silveria – Araxa /MG

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****MINUTA EDITAL - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

TCE n.º 02/2022- Convênio n.º 32/2015 - Associação Deus Provedor

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições, NOTIFICA pelo presente edital por

se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Associação Deus Provedor inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.100/0001-19, para que no prazo de até 15 (quinze) dias, caso queira, manifestar nos autos da Tomada de Contas Especial n.º 002/2022 - Convênio n.º 32/2015, ou comprove o ressarcimento aos Cofres Públicos, caso não comprove, que recolha no mesmo prazo o valor atualizado.

Os autos permanecerão disponíveis junto à Secretária da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, sito ao Paço Municipal de Araxá/MG, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

**IPDSA****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ - IPDSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o seguinte candidato aprovado em concurso público (Edital nº 01/2023) empossado, estando investido no cargo para o qual foi aprovado:

FABRÍCIO DE AVILA FERREIRA: empossado no cargo de ANALISTA AMBIENTAL – BIÓLOGO, a partir de 10 de novembro de 2023.

Araxá, 10 de novembro de 2023.

VINICIUS SANTOS MARTINS